PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO NORTE
Trabalhando para crescer.
Adm. 2001/2004

LEI Nº 142/2002. de 23 de DEZEMBRO de 2002.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Irio Moreira da Cunha."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, **APROVOU** E EU PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Dr. IRIO MOREIRA DA CUNHA o título honorífico de cidadão alvoradense, pêlos relevantes serviços prestados a este município de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, 23 dias do mês de Dezembro de 2002.

ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/n - Bairro Nova Ipiranga
Fone: (62) 421-1369 - Fax: (62) 421-1771 - CEP 73950-000 - Alvorada do Norte - GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 - E-mail: avn2001@uol.com.br